Ordinário Não Vinculado. Publique-se e retorne o processo à Diretoria Administrativo Financeira para demais providências. LEO CARLOS CRUZ, Diretor Geral - DFTRANS.
Processo: 098.002.925/2016; Interessado: Viação Pioneira; Assunto: RECONHECIMENTO DE DIVIDA. A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHEÇO A DIVIDA, oriunda de regular contratação, bem como autorizo a realização da despesa, emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, com fulcro no artigo 30, incisos II, IV e V do Decreto 32.598/2010, condicionado à existência de disponibilidade financeira, no valor de R$ 867.763,09 (oitocentos e sessenta e sete mil, setecentos e sessenta e três reais e nove centavos), por conta do Programa de Trabalho: 26.453.6216.4202.0005 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS-DISTRITO FEDERAL, a favor da empresa Viação Pioneira Ltda, inscrita no CNPJ: 05.830.982/0001-62, referente a subsidio PNE, apurado no período de 01 à 15 de dezembro de 2016. Elemento de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 100 - Ordinário Não Vinculado. Publique-se e retorne o processo à Diretoria Administrativo Financeira para demais providências. LEO CARLOS CRUZ, Diretor Geral - DFTRANS.
Processo: 098.000.045/2017; Interessado: Viação Pioneira; Assunto: RECONHECIMENTO DE DIVIDA. A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHEÇO A DIVIDA, oriunda de regular contratação, bem como autorizo a realização da despesa, emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, com fulcro no artigo 30, incisos II, IV e V do Decreto 32.598/2010, condicionado à existência de disponibilidade financeira, no valor de R$ 835.449,08 (oitocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oito centavos), por conta do Programa de Trabalho: 26.453.6216.4202.0005 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS-DISTRITO FEDERAL, a favor da empresa Viação Pioneira Ltda, inscrita no CNPJ: 05.830.982/0001-62, referente a subsidio PNE, apurado no período de 16 à 31 de dezembro de 2016. Elemento de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 100 - Ordinário Não Vinculado. Publique-se e retorne o processo à Diretoria Administrativo Financeira para demais providências. LEO CARLOS CRUZ, Diretor Geral - DFTRANS.
Processo: 098.000.048/2017; Interessado: Consórcio HP/ITA; Assunto: RECONHECIMENTO DE DIVIDA. A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHEÇO A DIVIDA, oriunda de regular contratação, bem como autorizo a realização da despesa, emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, com fulcro no artigo 30, incisos II, IV e V do Decreto 32.598/2010, condicionado à existência de disponibilidade financeira, no valor de R$ 891.891,40 (oitocentos e noventa e um mil, oitocentos e noventa e um reais, quarenta centavos), por conta do Programa de Trabalho: 26.453.6216.4202.0005 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS-DISTRITO FEDERAL, a favor do Consórcio HP/ITA, inscrita no CNPJ: 18.011.878/0001-98, referente a subsidio ao PNE, apurados no período de 16 à 31 de dezembro de 2016. Elemento de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 100 - Ordinário Não Vinculado. Publique-se e retorne o processo à Diretoria Administrativo Financeira para demais providências. LEO CARLOS CRUZ, Diretor Geral - DFTRANS.
Processo: 098.002.919/2016; Interessado: Consórcio HP/ITA; Assunto: RECONHECIMENTO DE DIVIDA. A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHEÇO A DIVIDA, oriunda de regular contratação, bem como autorizo a realização da despesa, emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, com fulcro no artigo 30, incisos II, IV e V do Decreto 32.598/2010, condicionado à existência de disponibilidade financeira, no valor de R$ 921.576,13 (novecentos e vinte um mil, quinhentos e setenta e seis reais e treze centavos), por conta do Programa de Trabalho: 26.453.6216.4202.0005 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS-DISTRITO FEDERAL, a favor do Consórcio HP/ITA, inscrita no CNPJ: 18.011.878/0001-98, referente a subsidio PNE, apurado no período de 01 à 15 de dezembro de 2016. Elemento de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 100 - Ordinário Não Vinculado. Publique-se e retorne o processo à Diretoria Administrativo Financeira para demais providências. LEO CARLOS CRUZ, Diretor Geral - DFTRANS.
Processo: 098.002.914/2016; Interessado: Viação Marechal; Assunto: RECONHECIMENTO DE DIVIDA. A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHEÇO A DIVIDA, oriunda de regular contratação, bem como autorizo a realização da despesa, emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, com fulcro no artigo 30, incisos II, IV e V do Decreto 32.598/2010, condicionado à existência de disponibilidade financeira, no valor de R$ 685.652,33 (seiscentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois reais, trinta e três centavos), a favor da Empresa Viação Marechal, inscrita no CNPJ: 76.557.857/004-57, referente a subsidio PNE, apurado no período de 01 à 15 de dezembro de 2016. Elemento de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 100 - Ordinário Não Vinculado. Publique-se e retorne o processo à Diretoria Administrativo Financeira para demais providências. LEO CARLOS CRUZ, Diretor Geral - DFTRANS.
Processo: 098.000.044/2017; Interessado: Viação Marechal; Assunto: RECONHECIMENTO DE DIVIDA. A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHEÇO A DIVIDA, oriunda de regular contratação, bem como autorizo a realização da despesa, emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, com fulcro no artigo 30, incisos II, IV e V do Decreto 32.598/2010, condicionado à existência de disponibilidade financeira, no valor de R$ 634.765,65 (seiscentos e trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais, sessenta e cinco centavos), a favor da Empresa Viação Marechal, inscrita no CNPJ: 76.557.867/0004-57, referente a subsidio PNE, apurado no período de 16 à 31 de dezembro de 2016. Elemento de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 100 - Ordinário Não Vinculado. Publique-se e retorne o processo à Diretoria Administrativo Financeira para demais providências. LEO CARLOS CRUZ, Diretor Geral - DFTRANS.
Processo: 098.002.917/2016; Interessado: Expresso São José; Assunto: RECONHECIMENTO DE DIVIDA. A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHEÇO A DIVIDA, oriunda de regular contratação, bem como autorizo a realização da despesa, emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, com fulcro no artigo 30, incisos II, IV e V do Decreto 32.598/2010, condicionado à existência de disponibilidade financeira, no valor de R$ 799.771,02 (setecentos e noventa e nove mil, setecentos e setenta e um reais e dois centavos), a favor da empresa Expresso São José, inscrita no CNPJ: 01.627.142/0001-46, referente a subsidio PNE, apurado no período de 01 à 15 de dezembro de 2016. Elemento de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 100 - Ordinário Não Vinculado. Publique-se e retorne o processo à Diretoria Administrativo Financeira para demais providências. LEO CARLOS CRUZ, Diretor Geral - DFTRANS.
Processo: 098.000.047/2017; Interessado: Expresso São José; Assunto: RECONHECIMENTO DE DIVIDA. A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHEÇO A DIVIDA, oriunda de regular contratação, bem como autorizo a realização da despesa, emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, com fulcro no artigo 30, incisos II, IV e V do Decreto 32.598/2010, condicionado à existência de disponibilidade financeira, no valor de R$ 766.049,19 (setecentos e sessenta e seis mil, quarenta e nove reais e dezenove centavos), a favor da empresa Expresso São José, inscrita no CNPJ: 01.627.142/0001-46, referente a subsidio PNE, apurado no período de 16 à 31 de dezembro de 2016. Elemento de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 100 - Ordinário Não Vinculado. Publique-se e retorne o processo à Diretoria Administrativo Financeira para demais providências. LEO CARLOS CRUZ, Diretor Geral - DFTRANS.

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2017-METRÔ-DF, OCORRIDA NA 1150ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 06/10/2017

Processo nº. 097-000082/2017-METRÔ-DF. Tipo: Menor Preço. A Companhia do Metropolitano do DF informa a Adjudicação, pelo Pregoeiro, às empresas mencionadas adiante, de itens de suprimentos de informática destinados ao METRÔ-DF, pelos valores mencionados em seguida: 1) Empresa VANESSA CORREA DA ROCHA - ME, CNPJ nº. 05.808.979/0001-42: Itens 01, 04 e 06 (cartuchos de tinta preta para HP Deskjet, cilindros para impressora Brother e toner para impressoras Okidata), pelo valor total de R$6.675,00 (seis mil seiscentos e setenta e cinco reais); 2) Empresa R R COMÉRCIO DE CARTUCHOS LTDA - CNPJ 13.734.839/0001-03: Item 03 (cartuchos de tinta colorida para HP Deskjet), pelo valor de R$2.300,00 (dois mil e trezentos reais); 3) Empresa CENTRO OESTE COMÉRCIO E DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - CNPJ 23.055.065/0001-30: Item 05 (cilindros para impressora Okidata), pelo valor de R$10.387,00 (dez mil trezentos e oitenta e sete reais), e a conseqüente HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no art. 6, IV, do Decreto Distrital nº. 23.460/2002 c/c art. 18, XI do Estatuto Social do METRÔ. Consigna-se que os Termos de Adjudicação e Homologação encontram-se no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e www.metro.df.gov.br.

MARCELO DOURADO
Diretor-Presidente

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2017-METRÔ-DF, OCORRIDA NA 1151ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 11/10/2017

Processo nº. 097-000369/2017-METRÔ-DF. Tipo: Menor Preço. A Companhia do Metropolitano do DF informa a Adjudicação, pelo Pregoeiro, às empresas mencionadas adiante, de itens necessários aos Trens da Série 2000, de propriedade do METRÔ-DF, pelos valores mencionados em seguida: a) NEW POWER COMERCIO DE SISTEMAS DE BATERIA E DE DEFESA ESTRATEGICA - EIRELL, CNPJ nº. 62.956.719/0001-58 - ITEM 01 (bancos de baterias), pelo valor total de R$244.431,94 (duzentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos); b) ELIANA GALDINO SOARES COMPONENTES - ME, CNPJ nº. 22.860.881/0001-53 - LOTE 01 - ITENS 02 e 03 (acessórios), pelo valor total de R$97.550,00 (noventa e sete mil quinhentos e cinquenta reais), e a conseqüente HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no art. 6, IV, do Decreto Distrital nº. 23.460/2002 c/c art. 18, XI do Estatuto Social do METRÔ. Consigna-se que os Termos de Adjudicação e Homologação encontram-se no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e www.metro.df.gov.br.

MARCELO DOURADO
Diretor-Presidente

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2017-METRÔ-DF, OCORRIDA NA 1151ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 11/10/2017

Processo nº. 097-000614/2017-METRÔ-DF. Tipo: Menor Preço. A Companhia do Metropolitano do DF informa a Adjudicação, pelo Pregoeiro, à empresa TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A., CNPJ nº. 36.772.051/0001-89, cujo objeto é a prestação de serviço de vistoria e adequação da infraestrutura para modernização dos Sistemas Fixos do METRÔ-DF, pelo valor total de R$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) e a conseqüente HOMOLOGAÇÃO do certame acima mencionado, com fulcro no art. 6, IV, do Decreto Distrital nº. 23.460/2002 c/c art. 18, XI do Estatuto Social do METRÔ. Os Termos de Adjudicação e Homologação encontram-se no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e www.metro.df.gov.br.

MARCELO DOURADO
Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 113.000591/2011. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R$15.390,00(quinze mil trezentos e noventa reais). Objeto do Processo: Despesa referente à fatura do mês de setembro de 2017 O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL. Em, 17 de outubro de 2017. HENRIQUE LUDUVICE, Diretor Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA
CONCORRÊNCIA Nº 09/2017 (UASG 450432)

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados a abertura de procedimento licitatório na modalidade Concorrência para contratação de empresa especializada em obra para construção de Centro de Educação da Primeira Infância - CEPI, Creche tipo B, com 08 (oito) salas de aula, a ser localizado na QS 409, área especial 03 - RA XII, Samambaia - DF, cadastramento no FNDE/SIMEC n.º 034, conforme especificações técnicas, detalhes construtivos, projetos básico e executivo elaborado pela Coordenação de Obras, referente ao processo n.º 080.004.671/2017. Valor estimado em R$ 3.266.805,77 (três milhões, duzentos e sessenta e

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017101800056

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.